

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2016  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do AE nº 028/2016 –  
Autorização de afastamento da Reitora para  
viagem a Itália.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na  
qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista  
decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 09 de dezembro de 2016,  
Ata 443,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação do Ato Executivo nº 028/2016,  
através do qual foi autorizado seu afastamento a Itália.

**Art. 2º** A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN**